



MEDEIROS & MEDEIROS

**R.F FARIAS & CIA LTDA**

**RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL**

**036/1.14.0004908-2 (0012787-  
06.201.4.82.1003)**



**50° RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES**

Apresentado em outubro de 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido recuperação judicial de R.F FARIAS & CIA LTDA, ajuizado em 08.10.2014, com processamento deferido em 13.10.2014.

Este RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial da RF FARIAS

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
08/10/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Convocação de Assembleia Geral de Credores	
13/10/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		AGC – 1ª Convocação	
18/12/2014	Publicação do deferimento no D.O.				
31/10/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		AGC – 2ª Convocação	
21/11/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
21/01/2015	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
26/02/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
26/02/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
12/03/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º			
10/07/2017	Nova publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O., em razão do aditivo ao plano apresentado.	art. 53, § Único			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial, baseado nos procedimentos previstos na Lei 11.101/05 e nas datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual desta Recuperação Judicial.

Eventos ocorridos  
 Data estimada



## Acompanhamento processual

- A Assembleia Geral de Credores, embora tenha sido aprazada nos autos, restou cancelada pelo Juízo, posto que a Recuperanda não realizou o depósito do valor necessário para publicação do edital de convocação dos credores, nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005. Esta Administração Judicial peticionou nos autos sugerindo novas datas para a solenidade, ainda no ano de 2019, no entanto, o Juízo determinou a intimação da Recuperanda para depositar o valor pertinente à publicação do edital previamente a eventual nova convocação.
- Todas as tentativas de intimar o sócio da Recuperanda haviam sido inexitosas. Somente em 22.08.2019 foi possível localizá-lo, quando efetivou o pagamento concernente à publicação de edital através de depósito judicial.
- A Administração Judicial entende que, a anteceder eventual nova convocação de assembleia geral de credores, deve-se avaliar as questões atinentes ao faturamento, com intimação da empresa para prestar os esclarecimentos postulados no incidente de relatórios mensais. Observa-se que a Administração reiterou o pedido nos autos do incidente de relatórios, em janeiro e março de 2020, e já posicionou-se da mesma forma no processo de recuperação.



### RF FARIAS

A R.F Farias atua no transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. A principal atividade é o transporte escolar. Atualmente, o principal cliente é a prefeitura, há também cerca de 12 pessoas que solicitam o serviço particular.

#### RESULTADOS

Desde maio/2020 a Recuperanda não obtém faturamento, pois suas atividades, que são majoritariamente de transporte escolar, foram afetadas de forma severa pela COVID-19, permanecendo completamente paralisadas. Até julho/2020 a empresa possuía como despesas fixas mensais o pró-labore no valor de R\$930,00 e os serviços contábeis de R\$70,00, em agosto/2020 tais despesas não incidiram, pois a Recuperanda, por falta de caixa, as alocou em empréstimos de curto prazo, e haverá retirada dos valores apenas quando a empresa voltar a ter atividades, de modo, que não há valores a demonstrar ou analisar no quesito Resultados.

#### QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda não possui colaboradores, visto que somente os sócios exercem atividade, de modo que a empresa possui gasto mensal de pagamento apenas com pró-labore no valor de R\$1.045,00 de um dos sócios, que em agosto não foi pago.

#### FLUXO DE CAIXA

Em virtude de a empresa não possuir Demonstrativo do Fluxo de Caixa, a análise decorre das movimentações constantes no balancete.

Em agosto não entrou qualquer numerário no caixa da empresa. Embora conste no balancete o valor de R\$930,05 de ingresso, tal valor não gerou qualquer tipo de movimentação, em vista de ter sido alocado em empréstimos de curto prazo, por conta da falta de caixa. Através do extrato bancário enviado, verificou-se que a empresa possui R\$1,20 em conta bancária.

#### PASSIVO

O passivo com terceiros da Recuperanda soma o montante de **R\$272.284,94**, e a única conta que expressou movimentação dentro do mês foram os empréstimos de curto prazo, onde está alocado o pró-labore. Abaixo estrutura do passivo da Recuperanda:

#### Passivo com Terceiros



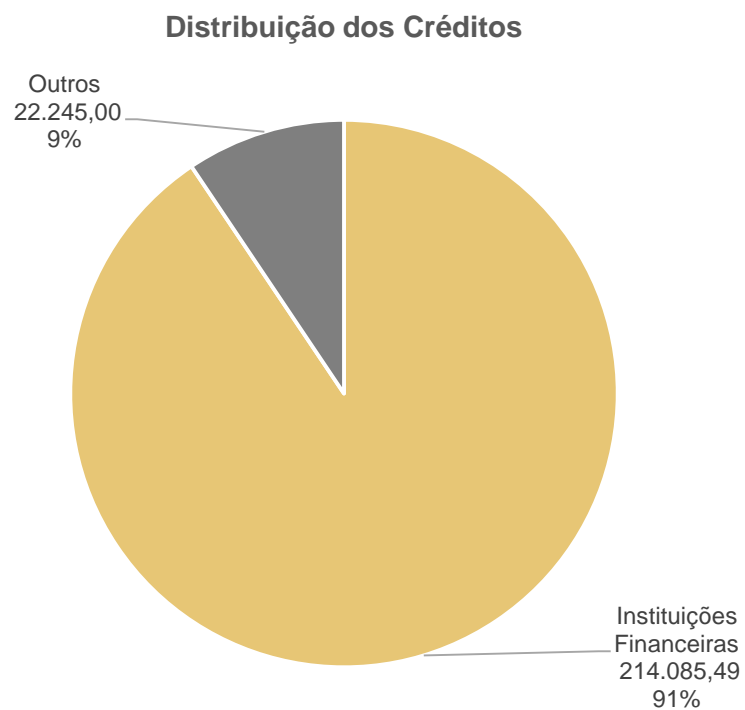


## RF FARIAS

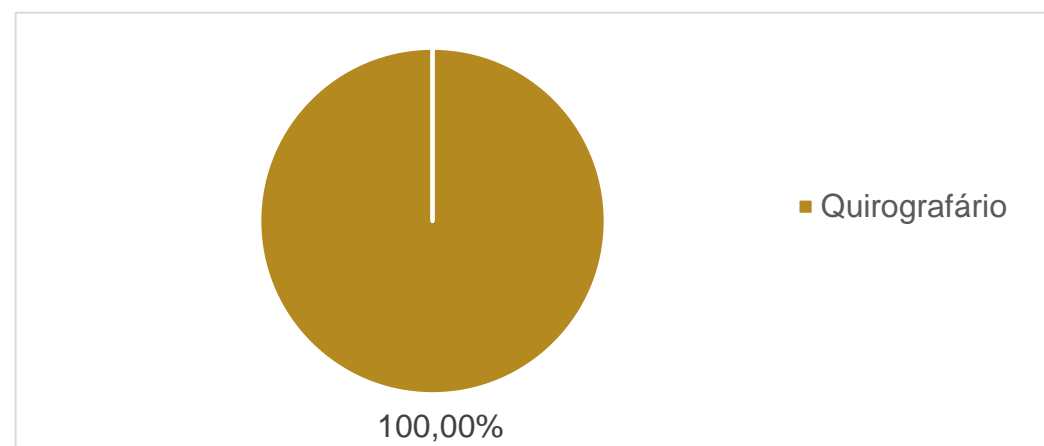
### Endividamento Concursal

O endividamento concursal da Recuperanda atinge **R\$ 236.330,79** e engloba, unicamente, credores quirografários.

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Quirografário	6	100,00%	236.330,79	100,00%	39.388,47
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100%</b>	<b>236.330,79</b>	<b>100%</b>	<b>39.388,47</b>



CREDORES		
CLASSE III	BANCO BRADESCO	23.820,00
CLASSE III	BANCO DO BRASIL	144.249,16
CLASSE III	BANRISUL	9.016,33
CLASSE III	SICREDI	37.000,00
CLASSE III	FAC COMÉRCIO LTDA	6.645,00
CLASSE III	OFICINA MALMAN	15.600,00





### 3. DESCRIÇÃO DA RECUPERANDA



#### Estrutura societária

##### Histórico e Atividades operacionais

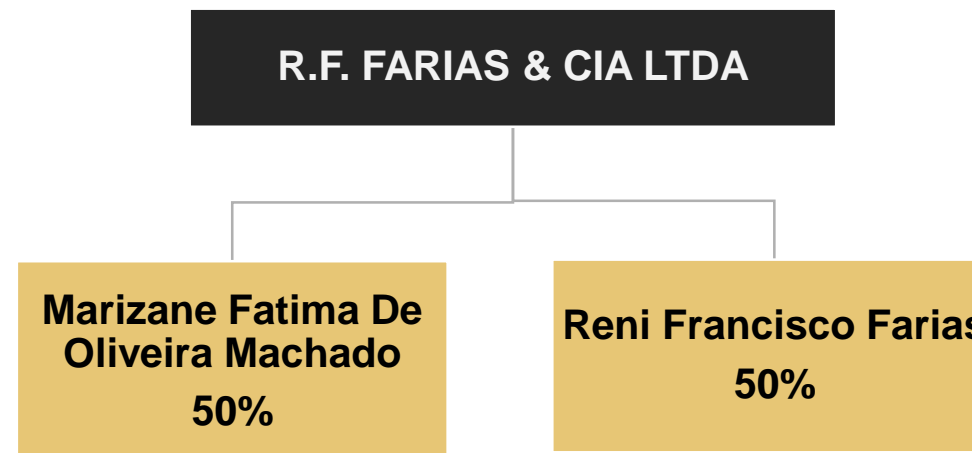
- A R.F Farias foi fundada em 2005, com o objetivo de fornecer transporte de passageiros em linhas intermunicipais e interurbanas, partindo da cidade de Fontoura Xavier.
- A empresa atua no transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. A principal atividade é o transporte escolar. Atualmente, o principal cliente é a prefeitura, há também cerca de 12 pessoas que solicitam o serviço particular.

##### Dados cadastrais

- **Data de fundação:** 03/11/2005
- **CNPJ:** 03.512.533/0001-40
- **Capital social:** R\$ 140 mil

##### Endereço

Rua Maria da Rocha, nº 170, CEP 99370-000, bairro Centro, cidade Fontoura Xavier, RS.



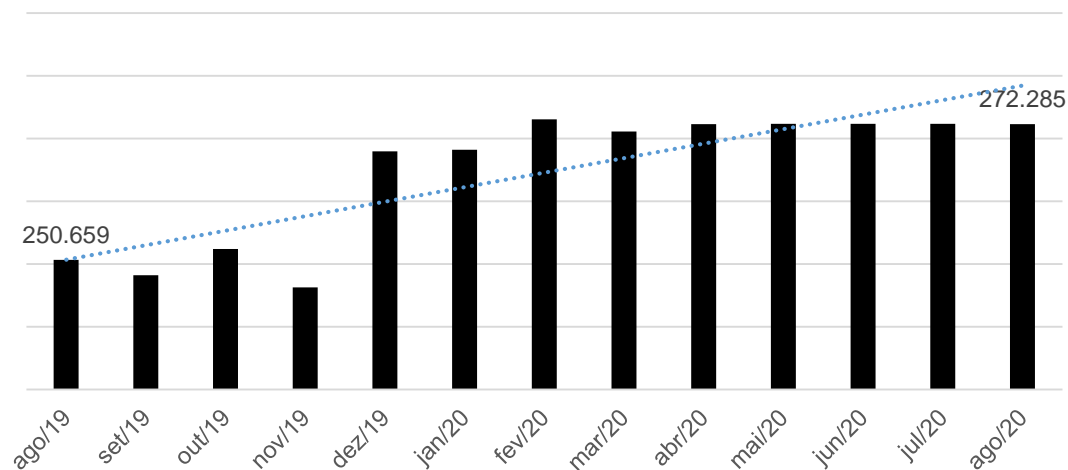




## Balanço Patrimonial

BALANÇO	jun/20	jul/20	ago/20
<b>ATIVO</b>	<b>147.363</b>	<b>146.248</b>	<b>146.186</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.033</b>	<b>918</b>	<b>856</b>
DISPONÍVEL	1.506	514	452
OUTROS CRÉDITOS	527	404	404
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>145.330</b>	<b>145.330</b>	<b>145.330</b>
IMOBILIZADO	145.330	145.330	145.330
<b>PASSIVO</b>	<b>191.727</b>	<b>191.727</b>	<b>191.664</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>272.347</b>	<b>272.347</b>	<b>272.285</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	244.129	244.129	245.059
FORNECEDORES	26.939	26.939	26.939
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	287	287	287
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	992	992	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-80.621</b>	<b>-80.621</b>	<b>-80.621</b>
CAPITAL SOCIAL	60.000	60.000	60.000
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-140.621	-140.621	-140.621

### Endividamento com Terceiros (R\$)



### ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

#### ATIVO

- **Disponível:** através do extrato bancário verificou-se que a Recuperanda possuía R\$1,20 em contas bancárias. Em agosto ocorrem movimentações a título de pró-labore, sem gerar, contudo, efetivamente ingresso ou descaixe.

- **Outros créditos:** compreende, exclusivamente, o INSS a compensar, e não demonstrou variação em agosto.

- **Imobilizado:** No imobilizado constam somente os veículos da empresa e o saldo não apresentou variações. A Recuperanda não enviou inventário do imobilizado, não sendo possível averiguar sua estrutura.

#### PASSIVO

- **Empréstimos e financiamentos:** englobam os empréstimos do Banco do Brasil, Sicredi, Banrisul e Bradesco que estão contemplados na Recuperação Judicial. Há também títulos a pagar com prazo (R\$30.043,30) que foram transferidos do longo para o curto prazo em algum momento no ano de 2019, no entanto, a empresa não soube dizer de forma individual ao que se refere. Em agosto, a movimentação ocorrida é referente ao pró-labore que foi lançado em empréstimos de curto prazo, a intenção é fazer a retirada deste valor assim que a empresa voltar a faturar.

- **Fornecedores:** em agosto não apontou movimentação. A empresa não possui relatório de contas a pagar, impossibilitando a análise da composição dos títulos. Os credores arrolados em Recuperação Judicial encontram-se devidamente contabilizados e somam R\$22.245,00 deste montante.

- **Obrigações tributárias:** abrange o simples a recolher que encontra-se inadimplente.

- **Obrigações trabalhistas:** refere-se ao pró-labore de 1 sócio que não foi pago em agosto.



## Meios de Recuperação

O plano de recuperação judicial tem as seguintes ações fundamentais:

- ❖ Adequação da política e das estratégias comerciais;
- ❖ Busca de novos mercados, com o intuito de ampliar as linhas municipais, interurbana, interestaduais e internacional oferecidas;
- ❖ Implementação da política de custos, a fim de se evitar desperdícios financeiros;
- ❖ Formação de capital de giro próprio adequado, a partir do retorno aos negócios com o mercado interno/externo, atingindo substancial faturamento;
- ❖ Desoneração da conta de juros, mediante equalização dos mesmos, na forma prevista no art.50, XII, LRF;
- ❖ Amortização dos débitos admitidos na recuperação, com parcelas mensais, iguais e sucessivas, compatíveis com a evolução do fluxo de caixa da empresa em recuperação;
- ❖ A renegociação do passivo, com a concessão de prazos especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- ❖ A equalização dos encargos financeiros relativos aos débitos de qualquer natureza, tendo como termo a data da distribuição do pedido de recuperação judicial (art.50, inciso I);
- ❖ Ao longo do processo de reestruturação e do processo de recuperação judicial a empresa poderá lançar mão de quaisquer meios de recuperação propostas no artigo 50 da Lei nº. 11.101/2005 dentre outros, citamos alguns:
  - ❖ Concessão de prazos e condições de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
  - ❖ Novação de dívidas do passivo;
  - ❖ Equalização dos encargos financeiros.

## Proposta de pagamento

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
Instituição Financeira	10 anos	24 meses	-	Não	a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial
Credores que somam R\$135.066,16	12 anos	24 meses	-	Não	
Credores de R\$500,00 a R\$4.000,00	5 anos	24 meses	-	Não	
Credores de R\$800,00 a R\$1.800,00	5 anos	24 meses	-	Não	



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE AGOSTO DE 2020.



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337


**BALANCETE**

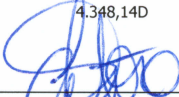
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	146.247,92D	930,05	992,35	146.185,62D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	918,01D	930,05	992,35	855,71D
3	1.1.1	DISPONIVEL	514,13D	930,05	992,35	451,83D
4	1.1.1.01	CAIXA	512,93D	930,05	992,35	450,63D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	512,93D	930,05	992,35	450,63D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,20D	0,00	0,00	1,20D
817	1.1.1.02.006	CRESOL	1,20D	0,00	0,00	1,20D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	403,88D	0,00	0,00	403,88D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	403,88D	0,00	0,00	403,88D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	403,88D	0,00	0,00	403,88D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	145.329,91D	0,00	0,00	145.329,91D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	145.329,91D	0,00	0,00	145.329,91D
120	1.3.2.04	VEÍCULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,00D
121	1.3.2.04.001	VEÍCULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,00D
125	1.3.2.09	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	91.045,09C	0,00	0,00	91.045,09C
129	1.3.2.09.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	91.045,09C	0,00	0,00	91.045,09C
149	2	PASSIVO	191.726,73C	992,35	930,05	191.664,43C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	272.347,24C	992,35	930,05	272.284,94C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	244.129,09C	0,00	930,05	245.059,14C
151	2.1.1.01	EMPRESTIMOS	244.129,09C	0,00	930,05	245.059,14C
818	2.1.1.01.000.6	TITULOS A PAGAR C/PRAZO	30.043,30C	0,00	930,05	30.973,35C
152	2.1.1.01.001	BANCO BRASIL C/FINANCIAMENTO	144.249,16C	0,00	0,00	144.249,16C
506	2.1.1.01.002	BANCO SICREDI C/FINANCIAMENTO	37.000,00C	0,00	0,00	37.000,00C
736	2.1.1.01.003	BANCO BANRISUL C/FINANCIAMENTO	9.016,63C	0,00	0,00	9.016,63C
738	2.1.1.01.004	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO	23.820,00C	0,00	0,00	23.820,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	26.939,00C	0,00	0,00	26.939,00C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	26.939,00C	0,00	0,00	26.939,00C
820	2.1.3.01.001	FAC COMERCIO LTDA	6.645,00C	0,00	0,00	6.645,00C
816	2.1.3.01.001	IRMAOS COLUSSI LTDA	4.694,00C	0,00	0,00	4.694,00C
821	2.1.3.01.001	OFICINA MECANICA E AUTO PEÇAS MALMAN LTDA	15.600,00C	0,00	0,00	15.600,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	286,80C	0,00	0,00	286,80C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	286,80C	0,00	0,00	286,80C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	286,80C	0,00	0,00	286,80C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	992,35C	992,35	0,00	0,00
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	992,35C	992,35	0,00	0,00
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C	930,05	0,00	0,00
189	2.1.5.01.003	HONORÁRIOS AUTÔNOMOS A PAGAR	62,30C	62,30	0,00	0,00
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.620,51D	0,00	0,00	80.620,51D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	140.620,51D	0,00	0,00	140.620,51D
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	140.620,51D	0,00	0,00	140.620,51D
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	41.642,03C	0,00	0,00	41.642,03C
267	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	182.262,54D	0,00	0,00	182.262,54D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	109.229,67D	0,00	0,00	109.229,67D
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	10.894,99D	0,00	0,00	10.894,99D
289	3.1.2.06	DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	10.894,99D	0,00	0,00	10.894,99D
291	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	10.894,99D	0,00	0,00	10.894,99D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	98.334,68D	0,00	0,00	98.334,68D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	43.964,95D	0,00	0,00	43.964,95D
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	41.187,50D	0,00	0,00	41.187,50D
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	35,00D	0,00	0,00	35,00D
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	41.152,50D	0,00	0,00	41.152,50D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	2.777,45D	0,00	0,00	2.777,45D
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	1.664,99D	0,00	0,00	1.664,99D
509	3.2.1.06.008	ASSISTENCIA TECNICA DE PROGRAMAS	1.112,46D	0,00	0,00	1.112,46D
329	3.2.2	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	54.369,73D	0,00	0,00	54.369,73D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	15.293,00D	0,00	0,00	15.293,00D
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	15.293,00D	0,00	0,00	15.293,00D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	992,93D	0,00	0,00	992,93D
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	992,43D	0,00	0,00	992,43D
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	0,50D	0,00	0,00	0,50D
353	3.2.2.04	DESPEAS GERAIS	37.403,76D	0,00	0,00	37.403,76D



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	3.010,00D	0,00	0,00	3.010,00D
493	3.2.2.04.014	MULTAS DE TRÂNSITO	72,97D	0,00	0,00	72,97D
510	3.2.2.04.015	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	33.587,33D	0,00	0,00	33.587,33D
707	3.2.2.04.16	INTERNET INFORMATICA	733,46D	0,00	0,00	733,46D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	680,04D	0,00	0,00	680,04D
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	18,56D	0,00	0,00	18,56D
374	3.2.2.05.007	TAXAS E CONTRIBUICOES BANCARIAS	640,28D	0,00	0,00	640,28D
689	3.2.2.05.009	CPMF E IOF	21,20D	0,00	0,00	21,20D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	63.750,86C	0,00	0,00	63.750,86C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	63.750,86C	0,00	0,00	63.750,86C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	68.099,00C	0,00	0,00	68.099,00C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	68.099,00C	0,00	0,00	68.099,00C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	68.099,00C	0,00	0,00	68.099,00C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.348,14D	0,00	0,00	4.348,14D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4.348,14D	0,00	0,00	4.348,14D
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	4.348,14D	0,00	0,00	4.348,14D

  
MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 008.174.190-12

  
LUCIANA CHITOLINA DARTORA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 071204  
CPF: 720.371.640-68

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2020**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Total</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR</b>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

43204340522 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 a 0074 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado RS;  
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

FONTOURA XAVIER, 15 de Setembro de 2020



MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 008.174.190-12



LUCIANA CHITOLINA DARTORA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 071204  
CPF: 720.371.640-68